

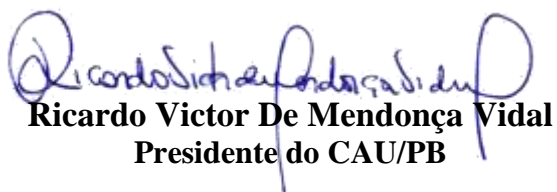


PORTARIA Nº 08, de 21 de outubro de 2020

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 5º, parágrafo único, Art.6º do Regimento Interno do CAU/BR e 53 §1º, do Regimento Interno CAU/PB, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras **ANDRÉIA CARVALHO SOLHA**, Carteira de Identidade nº 1141010-SSP/PB, e portadora do CPF nº 526.515.844-87, Gerente Geral e **MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH**, Carteira de Identidade nº 1658750-SSP/PB, e portadora do CPF nº 952.254.394-20, Assessora Contábil, São as colaboradoras da autarquia, responsáveis pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data


Ricardo Victor De Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB